

EMENDA N^º - CCJ
(ao PL 1958/2021)

Substitua-se, un todos os dispositivos, o termo "negros" pela expressão "pretas e pardas", e o termo "negros" pela expressão "pretos e pardos".

JUSTIFICAÇÃO

Sala da comissão, 8 de maio de 2024.

Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8526926245>